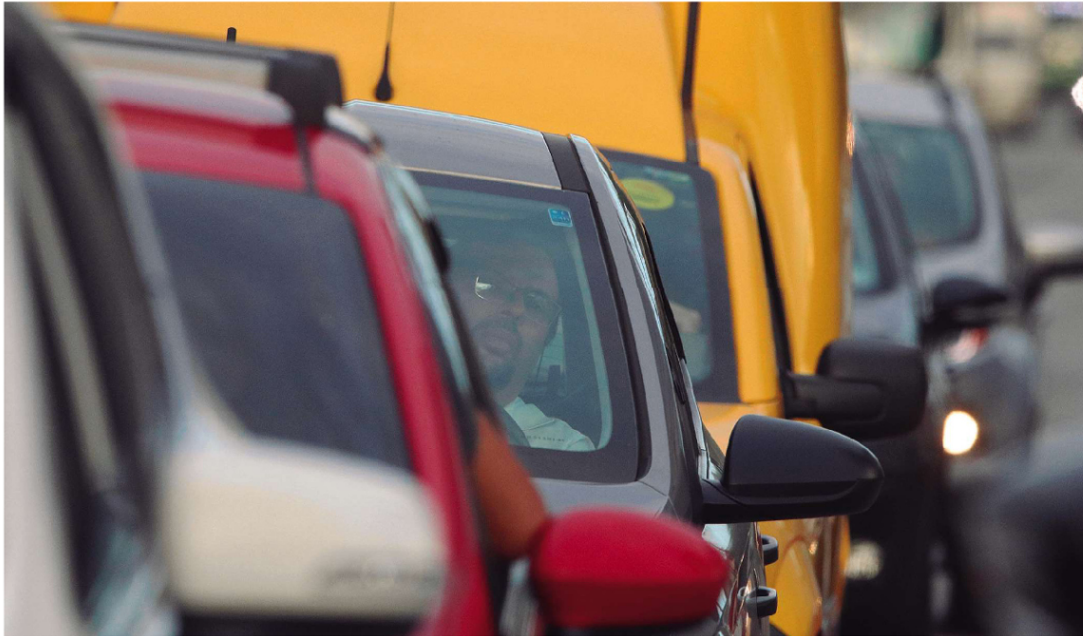


Motorista sem multa por um ano terá benefícios



Bom motorista será recompensado

Governo Federal cria o Registro Nacional Positivo de Condutores, que prevê benefícios fiscais a quem não cometer infrações por 1 ano

DANIEL GOIS
DA REDAÇÃO

Um incentivo à boa condução, mas que não vai resolver o problema dos acidentes e da imprudência no trânsito. É dessa forma que condutores de veículos da Baixada Santista avaliam o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), que teve a regulamentação publicada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) ontem.

Ele permite que condutores recebam benefícios fiscais e tarifários caso não tenham cometido infrações de trânsito nos últimos 12 meses. A medida entrou em vigor em março de 2021, mas só agora houve a regulamentação.

O Governo Federal deve implementar o RNPC em até seis meses. O cadastro, que é voluntário, deve ser feito após o condutor conceder autorização prévia, através de um aplicativo ou outro meio eletrônico permitido pela União.

Previsto no Artigo 268-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o RNPC permite que a União, os estados e os municípios concedam benefícios fiscais ou tarifários, como descontos em impostos, para condutores cadastrados que não tenham infrações de trânsito em um ano.

O registro deve ser atualizado mensalmente. Após a abertura do cadastro, a anotação de informações no RNPC não depende de autorização ou comunicação à pessoa cadastrada.

A exclusão do cadastro pode ocorrer caso o condutor a solicite, quando ele receber pontos por infração de trânsito, quando ele

tiver o direito de dirigir suspenso, se a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) estiver cassada ou vencida há mais de 30 dias e se o cadastrado estiver cumprindo pena privativa de liberdade.

INCENTIVO

O motorista de aplicativo Rildo Capitulino das Neves, de 53 anos, morador do Jardim Quietude, em Praia Grande, avalia a medida como positiva e pede que os condutores tenham mais paciência no trânsito.

"Tudo que for benefício contra acidente é algo muito bom. Infelizmente, o pessoal anda com muita pressa, estressado, e isso só agrava a situação", afirma.

Gerente de um posto de combustíveis em Santos, André Nunes de Souza, de 37 anos, morador do bairro Samambaia, em Praia Grande, vê o incentivo como algo positivo, mas acredita que a medida não deve reduzir os acidentes no trânsito.

"Incentivar (a boa condução) ela vai. Mas reduzir (acidentes), infelizmente... Nós estamos um pouco longe disso, porque o pessoal é imprudente. Mas ajuda os bons condutores a manter um trânsito mais tranquilo e beneficia quem realmente cumpre com seus deveres".

A estudante Rafaela Ferreira dos Santos, de 20 anos, moradora do Distrito de Vicente de Carvalho, em Guarujá, tem realizado aulas práticas para tirar sua CNH. "É uma coisa positiva, vai incentivar muitas pessoas a serem bons condutores", avalia a futura motorista.



André não crê em menos acidentes



Rafaela: incentivo aos bons



Rildo pede mais paciência

CONFIRA OS NÚMEROS



TOTAL DE CONDUTORES HABILITADOS NA BAIXADA SANTISTA

BERTIOGA	26.202
CUBATÃO	56.283
GUARUJÁ	136.219
ITANHAEEM	43.826
MONGAGUA	24.809
PRAIA GRANDE	34.435
SANTOS	139.142
SÃO VICENTE	300.791
SÃO VICENTE	152.927



MULTAS APLICADAS SOMENTE PELO DETRAN.SP(*)

BERTIOGA	617
CUBATÃO	920
GUARUJÁ	1.956
ITANHAEEM	848
MONGAGUA	837
PERUIBE	2.417
PRAIA GRANDE	3.368
SANTOS	3.953
SÃO VICENTE	2.152



TRÊS PRINCIPAIS INFRAÇÕES APLICADAS PELO DETRAN.SP (**)

- 1: Deixar de transferir o veículo no prazo de 30 dias
- 2: Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
- 3: Dirigir o veículo usando um calçado que não se firme nos pés, comprometendo a utilização dos pedais

(*) NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DESTA ANO, VALE LEMBRAR QUE NÃO HÁ O QUANTITATIVO DE MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS AJUJADORES, COMO OS MUNICÍPIOS E/OU RODOVIÁRIOS, POR EXEMPLO.

(**) NAS NOVE CIDADES DA BAIXADA SANTISTA.

Detran.SP aplica mais de 17 mil multas

De acordo com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP), foram aplicadas 17.068 multas de trânsito na Baixada Santista de janeiro a abril deste ano. O número é referente às multas aplicadas apenas pelo Detran.SP, não incluindo órgãos municipais ou rodoviários, por exemplo.

As principais infrações cometidas na região foram deixar de transferir o veículo no prazo de 30 dias, conduzir o veículo sem o devido licenciamento e dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés, comprometendo o uso dos pedais. Ainda conforme o Detran.SP, são 914.634 condutores habilitados nos nove municípios da Baixada Santista. Desses, 300.791 estão em Santos. As cidades de São Vicente, Praia Grande e Guarujá aparecem na sequência, todas acima de 130 mil condutores.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

O coordenador socioeducativo da Associação Brasileira de Educação para o Trânsito (Abetrans), Israel de Moura Farias Júnior, lembra que o Contran já instituiu uma medida parecida no ano de 2001.

Na ocasião, o condutor que passasse três anos sem registro de infração de trânsito poderia solicitar uma CNH com tarja dourada. A

iniciativa foi revogada no ano seguinte.

Apesar de entender que o RNPC pode ajudar a reduzir ocorrências, Moura acredita que só a educação no trânsito, ocorrendo desde as escolas, pode conscientizar totalmente os condutores sobre o respeito aos demais envolvidos no trânsito.

"Entendo que pode diminuir uma certa quantidade de sinistros de trânsito, mas vai chegar um momento que isso não vai surtir mais efeito. O que vai reduzir mesmo e termos um sistema seguro, e a base principal para isso é a educação no trânsito, que nós não temos", comenta.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3